



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Inscribe o nome de Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscribe-se o nome de Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem a nobre e justa finalidade de inscrever o nome de Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília. Trata-se do merecido reconhecimento oficial a um dos mais bravos soldados, brilhantes intelectuais e devotados homens públicos da história do Brasil.

Nascido em 2 de abril de 1847, na então Vila de Curralinho, atual Município de Castro Alves, na Bahia, Dionísio Cerqueira dedicou a sua vida à defesa e à consolidação do Estado brasileiro. Como jovem militar, teve uma atuação destacada e heroica na Guerra da Tríplice Aliança, participando ativamente das maiores batalhas do conflito em defesa do território nacional. Sua notável bravura na Jornada do Estabelecimento lhe rendeu o título de Cavaleiro da Ordem da Rosa. Na Batalha do Chaco, foi citado diretamente pelo Imperador D. Pedro II por seu denodo; em Angostura, foi louvado por “excessiva coragem”. Já na dramática Batalha de Lomas Valentinas, onde foi gravemente ferido em combate, conquistou a cobiçada Medalha do Mérito Militar.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Além do destemor nos campos de batalha, Dionísio Cerqueira legou ao Brasil um testemunho historiográfico inestimável. Em sua clássica obra memorialística, *Reminiscências da Campanha do Paraguai*, imortalizou o sacrifício dos soldados brasileiros, descrevendo de maneira vívida, humana e patriótica as provações daqueles anos de rudeza extrema. O livro consolidou-se como um marco na historiografia sul-americana, dando voz aos heróis anônimos que tombaram pelo País.

Finda a guerra, continuou a servir ao Brasil de forma ímpar. Como engenheiro militar, foi responsável por chefiar as complexas comissões de demarcação das fronteiras meridionais do Brasil, especialmente com a Argentina, garantindo a soberania e a integridade do território nacional por vias diplomáticas e técnicas, um feito de tamanha envergadura que batiza, com justiça, o município fronteiriço de Dionísio Cerqueira, no estado de Santa Catarina.

Na esfera política da nascente República, o General Dionísio Cerqueira representou seu estado natal como Deputado Federal Constituinte em 1891, sendo sucessivamente reeleito. Sua capacidade de conciliação, liderança e espírito de estadista o levaram a ocupar pastas de extrema relevância na transição para o governo civil de Prudente de Moraes: foi Ministro da Guerra (1896-1897), Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas (1897) e Ministro das Relações Exteriores (1896-1898). Faleceu em Paris, em fevereiro de 1910, aos 62 anos, enquanto desempenhava mais uma comissão militar oficial, trabalhando pelo Brasil até os seus últimos dias.

Inscriver Dionísio Cerqueira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é resgatar a memória de um brasileiro que ofereceu seu sangue para defender a nação e o seu intelecto para unificá-la. Trata-se de uma homenagem não só ao indivíduo excepcional e multifacetado que foi, mas também a todos os defensores da pátria que ele soube eternizar em seus escritos.

Diante do exposto, e considerando a incontestável folha de serviços prestados à Pátria pelo General Dionísio Cerqueira, contamos com o imprescindível apoio das senhoras e dos senhores parlamentares para a aprovação desta justa proposição legislativa.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN